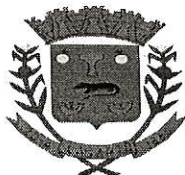


DEFERIDO(A)
Em 03/06/2025

Presidente



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

INDICAÇÃO Nº 496/2025

VEREADOR(A): *Carlos Eduardo Pereira de Santana*

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Sr. **Artur Sérgio de Almeida Reis** – Prefeito Municipal, com cópia aos Ilustríssimos Srs. **Givaldo de Souza Damaceno** - Secretário Municipal de Meio ambiente e Ações climáticas – SEMAC, e **Caique de Almeida Vasconcelos** - Secretário Municipal da Fazenda – SEMFAZ. **no sentindo que seja analisada a possibilidade de isentar de alguma taxa e/ou tributo, os lagartenses que plantar e cultivar árvores frutíferas jaqueiras, no território deste município.**

Estou certo de que, essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 03 de junho de 2025.

Carlos Eduardo Pereira de Santana
Carlos Eduardo Pereira de Santana
Vereador